

## TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2025 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025

**Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO e a empresa R. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME.**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado a **PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, portador do RG nº. 119.475 SSP/TO, com inscrição no CPF nº. 827.962.541-00, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO, e de outro lado a **R. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.551.842/0001-20, sítio à Avenida Goiás, nº 283, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 71254 SSP-TO e do CPF nº 790.116.911-72, residente na Avenida Goiás, s/nº – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da ARP nº 001/2025, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

As partes acima tem entre si, justo e acertado o presente Termo, fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas posteriores alterações e demais legislações e decisões judiciais aplicáveis.

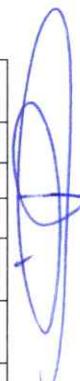
### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços dos itens 04, 05, 12, 21, 24, 30, 32 e 33 da planilha **“1.4.1. DOS PNEUS - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS”**, respectivamente, registrado na ARP nº 001/2025 – Pregão Presencial nº 003/2025, em favor da empresa R. S. DA SILVA COMÉRCIO - ME.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 001/2025, fica alterado em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, item 8.1 da ARP, o realinhamento do preço conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Fornecedor	Valor Registrado	Valor Realinhado
4	PNEU 750R16 LISO	Goodyar	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 1.035,00	R\$1.397,25
5	PNEU 175/70R14	Sunfull	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 460,00	R\$621,00
12	PNEU 265/65R17	Sunfull	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 1.109,00	R\$1.497,15
21	PNEU 295/80R22.5	Speed Max	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 2.798,00	R\$3.777,30
24	PNEU 750 R16 BORRACHUDO	Goodyar	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 1.139,00	R\$1.537,65
30	PNEU 265/70 ARO 16	Sunfull	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 977,00	R\$1.318,95
32	PNEU 195/60R15	Confort	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 488,00	R\$658,80
33	PNEU 275/80R22,5	Trazano	R. S. da Silva Comércio - ME	R\$ 1.815,00	R\$2.904,00



2.2. Os valores realinhados deverão ser aplicados ao saldo remanescente dos produtos a partir da assinatura deste termo, cabendo a fiscalização da aplicação deste termo ao gerenciador da ARP.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO**

3.1. O presente Termo de Apostilamento para realinhamento dos preços encontra amparo legal no artigo 124, Inc. II, letra “d” da Lei 14.133/21 e na Cláusula Oitava da ARP 001/2025.

### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas por meio do Edital de Pregão Presencial nº 003/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2025 assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento como parte integrante da Ata original para todos os efeitos legais de direito.

### **CLAUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA**

5.1. O presente termo tem como justificativa a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora, acompanhada de notas fiscais demonstrando o aumento significativo dos itens 04, 05, 12, 21, 24, 30, 32 e 33 da ARP na base de custo de sua composição.

5.2. Em análise pelo setor de compras do órgão gerenciador, por meio de cotações realizadas no sistema Fonte de Preços, ficou demonstrado que o valor solicitado como reajuste encontra-se dentro do praticado pelo mercado da região.

5.3. Nesse contexto percebe-se, então, que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Augustinópolis/TO, aos 17 de novembro de 2025.



**RONIVON TEODORO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Gestor da ARP



**R. S. DA SILVA COMÉRCIO – ME**  
**REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**

Fornecedor

#### **Testemunhas:**

1. Rhayan Sennic. da Silva  
NOME:  
CPF: 046 022 021 79
2. Marcilio Miguel A. Boager  
NOME:  
CPF: 053 556 877 13